

ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Data de início da vigência: 01/08/2014

a) Cargos Efetivos.

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS											
CARGO		TABELA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL						
AUXILIAR JUDICIÁRIO	1º GRAU	1	1	I	A	B	C	D	E	F	
					1.881,00	1.928,03	1.976,23	2.025,63	2.076,27	2.128,18	
			2	II	G	H	I	J	L	M	
		2.181,38			2.235,92	2.291,82	2.349,11	2.407,84	2.468,04		
		3	III	N	O	P	Q	R	S		
				2.529,74	2.592,98	2.657,80	2.724,25	2.792,36	2.862,16		
2	IV	4	IV	A	B	C	D	E	F		
				2.933,72	3.007,06	3.082,24	3.159,29	3.238,28	3.319,23		
		5	V	G	H	I	J	L	M		
3.402,21	3.487,27			3.574,45	3.663,81	3.755,41	3.849,29				
6	VI	6	VI	N	O	P	Q	R	S		
				3.945,52	4.044,16	4.145,27	4.248,90	4.355,12	4.464,00		
ANALISTA JUDICIÁRIO 01	2º GRAU	1	7	VII	A	B	C	D	E	F	
					3.042,47	3.119,09	3.197,04	3.277,62	3.359,53	3.444,08	
			8	VIII	G	H	I	J	L	M	
		3.529,95			3.618,47	3.708,30	3.800,78	3.895,89	3.993,66		
		9	IX	9	IX	N	O	P	Q	R	S
						4.094,06	4.195,78	4.300,15	4.407,16	4.516,81	4.629,10
2	X	10	X	A	B	C	D	E	F		
				4.745,36	4.864,25	4.985,79	5.109,98	5.238,12	5.368,91		
		11	XI	11	XI	G	H	I	J	L	M
5.503,66	5.641,05					5.782,41	5.926,41	6.074,37	6.226,30		
12	XII	12	XII	N	O	P	Q	R	S		
				6.382,19	6.542,04	6.705,85	6.873,63	7.045,37	7.221,08		
ANALISTA JUDICIÁRIO 02	3º GRAU	1	13	XIII	A	B	C	D	E	F	
					4.388,66	4.498,31	4.610,60	4.725,54	4.843,12	4.964,66	
			14	XIV	14	XIV	G	H	I	J	L
		5.088,84					5.215,66	5.346,45	5.479,88	5.617,27	5.757,31
		15	XV	15	XV	N	O	P	Q	R	S
						5.901,31	6.049,27	6.199,88	6.354,44	6.512,97	6.675,47
2	XVI	16	XVI	A	B	C	D	E	F		
				6.841,93	7.012,35	7.188,05	7.367,72	7.551,35	7.740,27		
		17	XVII	17	XVII	G	H	I	J	L	M
7.933,15	8.131,31					8.334,76	8.543,49	8.757,51	8.976,81		
18	XVIII	18	XVIII	N	O	P	Q	R	S		
				9.201,39	9.431,26	9.666,42	9.908,18	10.156,54	10.410,19		
ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL	ESPECIAL	1	19	XIX	A	B	C	D	E	F	
					6.271,21	6.428,42	6.589,60	6.754,73	6.923,83	7.096,90	
			20	XX	20	XX	G	H	I	J	L
		7.273,92					7.456,23	7.642,51	7.834,06	8.029,59	8.230,39
		21	XXI	21	XXI	N	O	P	Q	R	S
						8.436,48	8.647,86	8.864,51	9.086,46	9.313,68	9.546,20
2	XXII	22	XXII	A	B	C	D	E	F		
				9.785,31	10.029,72	10.280,72	10.538,33	10.801,23	11.070,73		
		23	XXIII	23	XXIII	G	H	I	J	L	M
11.348,16	11.632,20					11.922,84	12.221,40	12.526,58	12.839,67		
24	XXIV	24	XXIV	N	O	P	Q	R	S		
				13.160,70	13.489,65	13.826,53	14.172,65	14.526,71	14.890,01		

ANEXO XI-A8*											
TABELA DE VENCIMENTO											
CARGO		TABELA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL						
ANALISTA JUDICIÁRIO 01 -ESPECIALIDADES: ESCRIVENTE JURAMENTADO, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR E COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	2º GRAU	1	13	XIII	A	B	C	D	E	F	
					4.388,66	4.498,31	4.610,60	4.725,54	4.843,12	4.964,66	
			14	XIV	14	XIV	G	H	I	J	L
		5.088,84					5.215,66	5.346,45	5.479,88	5.617,27	5.757,31
		15	XV	15	XV	N	O	P	Q	R	S
						5.901,31	6.049,27	6.199,88	6.354,44	6.512,97	6.675,47
2	XVI	16	XVI	A	B	C	D	E	F		
				6.841,93	7.012,35	7.188,05	7.367,72	7.551,35	7.740,27		
		17	XVII	17	XVII	G	H	I	J	L	M
7.933,15	8.131,31					8.334,76	8.543,49	8.757,51	8.976,81		
18	XVIII	18	XVIII	N	O	P	Q	R	S		
				9.201,39	9.431,26	9.666,42	9.908,18	10.156,54	10.410,19		

* modificação dada pela LEI Nº 9.967, D.O.E. de 26/12/2012